



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 – CEP -14610-000 Ipuã- SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br

EDITAL N° 03/2019/CMDCAI

Dispõe sobre a retificação do Item 7.4, II dos Editais 01/2019/CMDCAI e 02/2019/CMDCAI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã (CMDCAI), na pessoa de seu presidente Dr. Renato Cruz Gonçalves e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Lei Municipal nº 2.467 de 01 de Julho de 2002 torna público, em conformidade com a Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) que ficam retificados os editais 01/2019/CMDCAI e 02/2019/CMDCAI em seus itens 7.4, II, para fins de aceitação da apresentação de certidão de atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo de forma *on line*, sendo que, o referido Item (7.4, II) nos dois Editais passam a ter a seguinte redação:

“**7.4** - A candidatura é individual e sem vinculação a partidos políticos, somente podendo concorrer os candidatos que preencherem os requisitos abaixo elencados, entregando cópia e apresentando o original dos documentos também abaixo elencados:

| REQUISITOS | CÓPIA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES E DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS CANDIDATOS |
|--|---|
| I - Requerimento de Inscrição e Declaração | Preencher e assinar modelos fornecidos no RH da Prefeitura de Ipuã |
| II - Reconhecida Idoneidade Moral | Atestado de antecedentes criminais fornecido pelo Fórum Local ou emitido pelo sítio eletrônico da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo pelo site www.ssp.sp.gov.br . |
| III - Idade superior a 21 (vinte e um) anos de idade | Cédula de identidade, Carteira de Trabalho ou previdência social, carteira profissional expedida por órgão de classe ou outro documento de identificação oficial com foto. (Não serão aceitos documentos sem fotos ou cartão de protocolo). |
| IV - Se homem, comprovar estar em dia com as obrigações militares | Certificado de reservista |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 – CEP -14610-000 Ipuã-SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br

| | |
|---|--|
| V - Comprovar situação regular dos direitos políticos | Título de eleitor e comprovantes de votação nos dois turnos da eleição de 2018 ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral que comprove a regularidade dos direitos políticos. |
| VI - Residir no Município de Ipuã há pelo menos 02 (dois) anos | Comprovante de residência (Luz, água, IPTU) correspondência comercial, bancária em nome do candidato ou declaração fornecida no RH da Prefeitura Municipal de Ipuã. |
| VII - Conclusão do ensino médio até a data da posse. | Certificado de conclusão de ensino ou declaração de Diretor de escola de que o candidato está cursando o último ano do ensino médio com previsão de diplomação até a data da posse. |
| VIII - Comprovar experiência em atividades na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, de forma remunerada ou não-remunerada, mediante apresentação de um dos documentos exigidos. | <p><u>Atividades remuneradas:</u> Contrato de trabalho, carteira de trabalho e previdência social ou simples declaração do empregador.</p> <p><u>Atividades não-remuneradas:</u> Atas; Atos Constitutivos que comprovem as atividades exercidas pelo candidato; Declaração de atividades exercida pelo candidato.</p> <p>Outras atividades ou documentos: Os candidatos poderão apresentar outros documentos que comprovem o preenchimento deste requisito, o que será submetido para decisão da Comissão Eleitoral.</p> |
| IX - Disponibilidade de horário para trabalhar das 08h as 17h, em plantões noturnos, em feriados, dias santificados, sábados e domingos, garantido o caráter ininterrupto do atendimento | Declaração fornecida pelo RH da Prefeitura Municipal de Ipuã |
| X - FOTO | Entregar (03 três) fotos 3x4 de frente recentes |

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital nº 03/2019/CMDCAI, que será afixado no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã <http://www.ipua.sp.gov.br>.

Ipuã, 28 de maio de 2019.

DR. RENATO CRUZ GONÇALVES
Presidente do CMDCAI